



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Itajaí, 12/06/2018

Senhores (as),

Em conformidade com a Portaria n.º 143/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informamos que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/GGPAF/ANVISA